



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

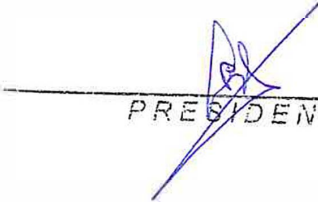
Nº 496/2021

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de JUN 2021

Senhora Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo lançou recentemente o Projeto “Casa da Juventude”, que oferece espaços multiúso de apoio ao público jovem no início da vida profissional;

Considerando que a estrutura conta com ações de incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda e área de trabalho colaborativo, estimulando a criação de novos projetos e negócios entre o público juvenil;

Considerando que o Projeto é voltado para cidades que possuem um Conselho Municipal de Juventude como é o caso de Pirassununga;

Considerando que a população de nossa urbe ficará extremamente agradecida com a vinda do importante projeto para a juventude pirassununguense.

Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Subsecretário da Juventude do Estado de São Paulo, Luiz Chrysostomo de Oliveira**, para que autorize a implantação do Projeto “Casa de Juventude”, para atendimento de jovens e adolescentes de Pirassununga.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.


Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador

dmal













